

Vamos apoiar os profissionais de segurança na sua causa pela manutenção da aposentadoria policial.

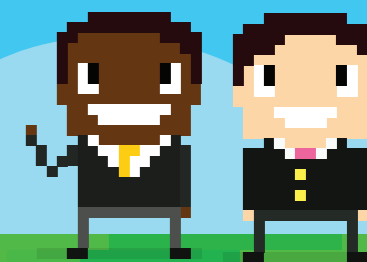
Tem quem ache que isso é brincadeira



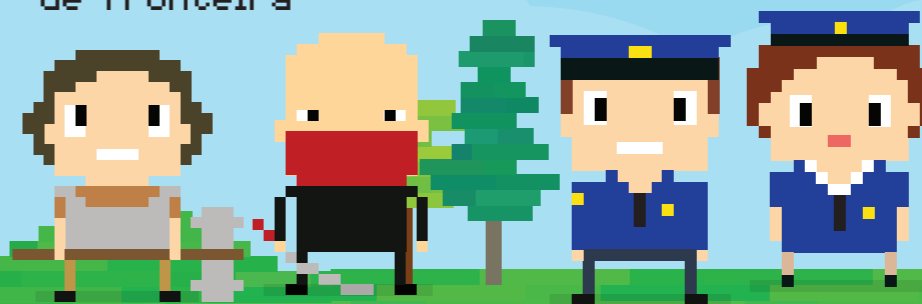
100 mil  
traficantes



Crime  
Organizado



16.000 km  
de fronteira



**8 DE FEVEREIRO • 13H30**

MANIFESTAÇÃO EM FRENTE AO  
CONGRESSO NACIONAL - BRASÍLIA/DF

# PEC 287

## POLICIAL IDOSO, SEGURANÇA PÚBLICA EM JOGO

### REGRA DE TRANSIÇÃO

Homens com 50 anos ou mais  
Mulheres com 45 anos ou mais

Enquanto o País enfrenta uma crise na segurança pública, os profissionais do segmento continuam arriscando suas vidas para proteger a sociedade e seguem sem reconhecimento do governo.

A tentativa em curso de destituir direitos desses profissionais está no texto da PEC 287 - que propõe mudanças no sistema previdenciário e pretende tirar da Constituição o artigo que reconhece a atividade de risco dos policiais.

Nesse contexto, a UPB convida a sociedade a se unir em prol dos profissionais de segurança pública.

### SAIBA O QUE MUDA COM A PEC 287:

Calcula-se a média salarial de julho de 1994 até a data da aposentadoria.

Aplica-se **51% + 1%** para cada ano de contribuição.

A diferença entre o resultado e o numeral 100 representa quantos anos você ainda precisa trabalhar para ter direito a integralidade.

Aposentadoria com mínimo de:

- 65 anos de idade;
- 25 anos de contribuição;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que está se aposentando.

Contribuição de 30 anos para os homens e 25 para as mulheres.

Ambos terão que estar há no mínimo 20 anos no serviço policial.

Aposentadoria com mínimo de:

- Homem: 55 anos
- Mulheres: 50 anos

**Ingressos antes de Dez/2013:**  
Paridade garantida

**Depois de Dez/2013:**  
Reajuste com base no INPC



**MORTE:** Pensão de 50% da remuneração, mais 10% para cada dependente.



**MORTE:** Pensão de 50% da remuneração, mais 10% para cada dependente.

Integralidade mantida ou pedágio de 50% do tempo restante para ter direito ao benefício.